



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ 04.314.027/0001-00

PORTARIA Nº 054/2016 - CMA.

DE, 19 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLICADO
EM 19/08/2016
poteris Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Afuá,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidores Antonio Serrão Ribeiro e Márcio José Luz de Lima a viajarem nos dias 22 e 23 de agosto de 2016, para a Cidade de Macapá-AP, com a finalidade de aquisição de peças de reposição para o sistema de som deste Poder, pelo servidor Márcio José Luz de Lima e assinar documentos de prestação de contas desta Câmara, no Escritório da RPCON, pelo do servidor Antonio Serrão Ribeiro.

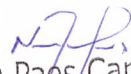
Art. 2º - Conceder a cada Servidor mencionado no artigo anterior, duas diárias de viagem, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), nos termos da Resolução nº 002/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afuá, em 19 de agosto de 2016.


Nilton Paes Cardoso
Presidente -CMA